



A/c Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.481, de 07 de julho de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.466, de 02 de julho de 2008,

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 111.092,51 (cento e onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 – Unidades Subordinadas
1101-2369500942.065 – CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARA EVENTOS
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (0315).....R\$ 111.092,51
SOMA R\$ 111.092,51

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a apuração do Superávit Financeiro dos recursos vinculados, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você